



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



A empresa interessada na participação do Processo N° 062/2018 - Pregão Presencial N° 040/2018 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



AQUISIÇÃO MATERIAL DE REABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

DATA DE ABERTURA: 18/06/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune - Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3211 / 48 3267.3213 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I – DO OBJETO

1.1. Compra de Materiais de Reabilitação para uso dos Profissionais do Núcleo de Apoio a Família – NASF da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

1.2. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

1.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



1.4. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total

(* O Valor Unitário – R\$ e (*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

1.5 – Integram o presente Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV - Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- e) Anexo V - Minuta de procuração;
- f) Anexo VI – Modelo Declaração de Inexistência de Servidor;

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

3.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

3.5 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

Parágrafo Único - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do envelope de preços;

IV -DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão dar-se-á às 08:40 horas do dia 18/06/2018, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01 às 09:00 horas, com as propostas de preços.

4.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
DATA: 18/06/2018
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:**

**b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
DATA: 18/06/2018**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



HORÁRIO: 09:00 horas

LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Nº DO CNPJ:

4.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

5.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Datilografadas ou digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta será considerado o valor por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

III. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

IV. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br ;

5.2. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

5.3. Prazo de entrega do(s) PRODUTOS: terá o prazo de 5 (CINCO) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4. Locais de entrega dos serviços: a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos licitados na sede da Prefeitura de Nova Trento, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



deslocamento.

5.5. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário.

5.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

5.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.9 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

5.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

6.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos do município de Nova Trento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente.

VII – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.1 – Os documentos referidos no item VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

8.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada lote, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

8.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 – seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;

8.5.2 – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por lote e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

8.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

8.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

8.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

8.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

8.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

8.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

8.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

8.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

8.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

8.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

9.2 - Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

9.4 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6 – Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.

9.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 – Será registrado o menor preço por item.

X - DA DOTAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados de acordo com a previsão Orçamentária o ano de 2018.

X - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 – O equipamento deverá ser entregue e no prazo máximo de acordo com o Termo de Referência, Anexo I.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura de Nova Trento.

12.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativas ao presente certame.

12.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

12.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

12.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

12.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

12.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – 483267 3213.

Nova Trento/SC, 16 de maio de 2018.

Aprício José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de Materiais de Reabilitação para uso dos Profissionais do Núcleo de Apoio a Família – NASF da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Atender a Secretaria Municipal de Saúde para melhor desenvolvimento de seus trabalhos habituais.

3. METODOLOGIA

A Prefeitura através de suas Secretarias emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega do bem no endereço citado no item 5 deste.

Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e a especificação do edital será comunicado à empresa e esta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar o problema, sob pena de inabilitação e demais penalidades cabíveis.

4. PUBLICO ALVO

Funcionários, clientes e a comunidade atendida pela Prefeitura de Nova Trento.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Deverão ser entregues na Unidade de Saúde (Posto de Saúde), localizado na Rua Nereu Ramos, nº 164, Centro, Nova Trento/SC e HIC - Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC, conforme solicitação.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

7.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

7.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



comproven a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

8. RELAÇÃO DE MATERIAIS / VALORES MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O Cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

A proposta de preços deverá informar as MARCAS dos produtos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		
1	1	Caixa de som amplificada 500 W Bivolt. Controle de graves e agudos. Entrada USB e SD. Portátil.	R\$ 680,00	R\$ 680,00
2	1	Microfone dinâmico para vocal	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	30	Faixas elásticas Material: Elástico; Intensidade: Médio Forte Dimensões: 1,50 m x 0,14 m (CxL)	R\$ 29,50	R\$ 885,00
4	30	Faixas elásticas Material: Elástico; Intensidade: Leve Dimensões: 1,50 m x 0,14 m (CxL)	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
5	25	Colchonetes de napa (A x L x P): 90 x 40 x 3 cm	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
6	5	Tornozeleira/ Caneleira tradicional com velcro – 1 kg	R\$ 55,00	R\$ 275,00
7	5	Tornozeleira Caneleira tradicional com velcro – 2 kg	R\$ 60,00	R\$ 300,00
8	8	Halteres – 1 kg	R\$ 22,00	R\$ 176,00
9	4	Bolas pilates 25 cm	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	8	Faixas elásticas de resistência leve medidas do produto: Comprimento: 120 cm Altura: 0,05 cm Largura: 15 cm	R\$ 45,00	R\$ 360,00
11	8	Faixas elásticas de resistência média medidas do produto: Comprimento: 120 cm Altura: 0,05 cm Largura: 15 cm	R\$ 55,00	R\$ 440,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



12	4	Discos de equilíbrio flexível com bomba de ar . Material: PVC Flexível; Dimensões: 34 cm x 6 cm (DxA); Peso máximo suportado: até 100 Kg	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	2	Bola de pilates. Principais Características Material: Borracha de alta resistência Dimensões do Produto: 75 cm de diâmetro Capacidade de Resistência: Suporta até 120 Kg	R\$ 79,00	R\$ 158,00
14	2	Bola de pilates Principais Características Material: Borracha de alta resistência Dimensões do Produto: 55 Cm de diâmetro Suporta Capacidade de Resistência: Suporta 200 kg	R\$ 64,00	R\$ 128,00
15	1	Bola feijão 100 X 50 cm – Capacidade de Resistência: Suporta até 120 Kg	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	20	Bambolês 90 cm de diâmetro	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	2	Bolas de vôlei, Bola Oficial de Vôlei, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 65 - 67 cm.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
18	4	Jogo Uno	R\$ 30,00	R\$ 120,00
19	2	Jogo Boca certa	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20	3	Jogo Pula Pirata	R\$ 110,00	R\$ 330,00
21	4	Jogo Palavra secreta	R\$ 75,00	R\$ 300,00
22	1	Jogo Xadrez – Tabuleiro com caixa acoplada, fundo em MDF formando os quadrantes do xadrez, (com casas claras e escuras) medindo aproximadamente 30x30 cm. Abaixo da tampa, encaixe de correr que possibilita a abertura da gaveta, Peças do jogo em plástico - Certificado de segurança pelo INMETRO	R\$ 75,00	R\$ 75,00
23	1	Jogo Eu Sou	R\$ 90,00	R\$ 90,00
24	2	Jogo Brincando com os sons	R\$ 190,00	R\$ 380,00
25	1	Jogo Guerra ao Stress	R\$ 200,00	R\$ 200,00
26	2	Jogo Pizzaria Maluca	R\$ 75,00	R\$ 150,00
27	1	Jogo Responda se puder	R\$ 75,00	R\$ 75,00
28	2	Jogo Cara a Cara	R\$ 95,00	R\$ 190,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



29	1	Clube Grow	R\$ 95,00	R\$ 95,00
30	1	Kit carta conversação - 4 kit cartas – (marca de referência: Stimulus). Dimensões: 28 x 3 x 11.5 cm	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31	1	Faça Face - Jogo de cartas – tabuleiro. Contém: 20 Cartas E 20 Faces (Com 3 Peças Cada). Medidas Da Embalagem Aprox: 40 X 25 X 5 Cm. Material papel. Pais e filhos	R\$ 45,00	R\$ 45,00
32	1	Jogo Se Vira - Contém na embalagem: 1 Tabuleiro, 4 pinos coloridos, 5 bolinhas plásticas e 54 cartas. (Marca de referência: Estrela)	R\$ 85,00	R\$ 85,00
33	1	Jogo eletrônico Pensa Rápido - Contém na embalagem: 1 boneco, 20 zeros e 3 pilhas. (Marca de referência: Estrela)	R\$ 270,00	R\$ 270,00
34	1	Descolados - Jogo terapêutico para treino. (Marca de referência: Terapia Criativa)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
35	1	Memória - Jogo de memória animais com 40 peças em madeira MDF. Idade recomendada 6+. As peças medem aproximadamente 5 x 5 cm.	R\$ 40,00	R\$ 40,00
36	1	Jogo de memórias frutas com 40 peças em madeira MDF. Idade recomendada 6+. As peças medem aproximadamente 5 x 5 cm.	R\$ 40,00	R\$ 40,00
37	1	Jogo de memória brinquedos com 40 peças em madeira MDF. Idade recomendada 6+. As peças medem aproximadamente 5 x 5 cm.	R\$ 40,00	R\$ 40,00
38	4	Bloco de montar 104 pçs	R\$ 80,00	R\$ 320,00
39	1	Escalas Beck – Kit (Depressão, ansiedade, desesperança, ideação suicida)	R\$ 430,00	R\$ 430,00
40	1	- Folhas BDI (Escalas Beck) – 10 folhas depressão	R\$ 30,00	R\$ 30,00
41	1	- Folhas BAI (Escalas Beck) – 10 folhas ansiedade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
42	1	- Folhas BHS (Escalas Beck) – 10 folhas desesperança	R\$ 30,00	R\$ 30,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



43	1	- Folhas BSI (Escala Beck) – 10 folhas ideação suicida	R\$ 30,00	R\$ 30,00
44	1	Escala de Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade – Kit (Manual – versão para professores)	R\$ 220,00	R\$ 220,00
45	1	Wisc 4 – Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – Kit	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
46	1	Wisc 3 – Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Kit	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
47	1	Baralho do Exagero – unidade. A obra é composta de 120 cartas, sendo elas de Situações de Risco, Estratégias de Enfrentamento Editora: Sinopsys Editora ; Assunto: Psicologia Idioma: Português; Ano: 2013; País de Produção: Brasil ISBN: 8564468115	R\$ 155,00	R\$ 155,00
48	1	Baralho dos Pensamentos – unidade. A obra é composta de 120 cartas, sendo elas de Situações de Risco, Estratégias de Enfrentamento e Estratégias de Enfrentamento Editora: Sinopsys Editora; Assunto: Psicologia Idioma: Português; Ano: 2013; País de Produção: Brasil ISBN:856446814X	R\$ 155,00	R\$ 155,00
49	1	Baralho dos Comportamentos – unidade. A obra é composta de 120 cartas, sendo elas de Situações de Risco, Estratégias de Enfrentamento Editora: Sinopsys Editora ; Assunto: Psicologia Idioma: Português; Ano: 2015; País de Produção: Brasil ISBN: 8564468352	R\$ 155,00	R\$ 155,00
50	4	Livros – Coleção Minhas Emoções – Editora Scipione (raiva, tristeza, medo, inveja); Edição 1ªT; Ano 2009; Assunto Infantil; Idioma: Português ISBN9788526275898	R\$ 180,00	R\$ 720,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



51	6	Livros – Coleção: Riki- Comportamentos – Editora Todo Livro (Riki não escova os dentes; Riki não quer dormir; Riki não quer comer; Riki está mentindo; Riki está envergonhado; Riki está de mau humor) Autor: Belli, Roberto EAN: 9788573987324 ; Faixa Etária: De 3 a 5 anos.	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
52	1	PROLEC Provas de Avaliação dos Processos de Leitura (Teste Completo) Autor(a) Fernando Cuetos / Blanca Rodrigues / Elvira Ruano. Edição / Ano 3/2014 Dimensões 26X36 Capa ESPIRAL; Editora: Book Toy ISBN 978-85-62553-03	R\$ 335,00	R\$ 335,00
53	1	CONFIAS -Consciência Fonológica Instrumento de Avaliação Sequencial; 38 páginas ; Autor(a) Sônia Moojen / Regina Lamprecht / Rosângela Marostega Santos / Gabriela Menezes de Freitas / Raquel Brodacz / Maity Siqueira / Adriana Corrêa Costa / Elisabet Guarda. Edição / Ano 4/2015 ; Dimensões: 2.00cm x 20.00cm x 25.00cm; Editora: Casa do Psicologo. ISBN:9788580405545	R\$ 370,00	R\$ 370,00
54	1	ABFW: teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática ;Editora: Pró- Fono; Autoras: Cláudia Regina Furquim de Andrade; Débora Maria Béfi-Lopes; Fernanda Dreux Miranda Fernandes; Haydée Fiszbein Wertzner.. Edição / Ano 1/2007 ISBN:9788585491987	R\$ 460,00	R\$ 460,00
55	4	Elástico Ortodôntico Intra Oral Natural de silicone 5/6; cor natural (100 unidades)	R\$ 27,00	R\$ 108,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



56	4	Auxiliar Afilamento Lingual; produzido com polipropileno atóxico. Possui uma haste de 18,6 cm, com um aro em uma de suas extremidades de 21 mm de diâmetro externo e 11 mm de diâmetro interno.	R\$ 27,00	R\$ 108,00
57	1	Espelho Nasal Milimetrado de Glatzel	R\$ 150,00	R\$ 150,00
58	2	Estimulador Térmico. O Estimulador Térmico é constituído de um tubo de alumínio e haste de aço galvanizado que o faz rolar, tem por finalidade a estimulação da sensibilidade térmica e consequente aumento da propriocepção	R\$ 95,00	R\$ 190,00
59	1	Conj. Fonoarticulação – Fonemas/r/R/ (7 jogos) (cod. 107) Editora Book Toy; Edição: 0. 01 jogo de memória Conjunto contendo 20 cartões com figuras com o fonema /r/R em diversas posições no vocábulo. 01 conjunto contendo 20 cartões com figuras com o fonema /r/.	R\$ 125,00	R\$ 125,00
60	1	Conj. Leit. Escrita – Tempestade de Idéias (cod. 308) Book Toy; Ano/Edição: 7/2002; Conjunto contendo 135 cartas/cartões; sendo 27 cartões para cada conjunto de atividades	R\$ 140,00	R\$ 140,00
61	1	Conj. Linguagem – Histórias em Sequência A (04 jogos) (cod. 204-A) Edição / Ano 3/2004 Dimensões 15X10	R\$ 60,00	R\$ 60,00
62	1	Álbum fotográfico porções alimentos Editora: Metha; Edição: 01/2008. ISBN: 8588888130	R\$ 145,00	R\$ 145,00
63	4	Baralho dos alimentos para jogos, educação nutricional. Fabricante: Virtual Saúde	R\$ 190,00	R\$ 760,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



64	1	Kit Dedoches - 20 unidades sendo elas: Calorias Vazia; Proteínas; Frutas e Legumes	R\$ 185,00	R\$ 185,00
65	1	Livro e CD de música sobre alimentação + caderno de atividades+ orientações nutricionais e pedagógicas. "Lili e a Alimentação Saudável". Editora: Fabiana Ayres; Edição/ ano: 01/2011 Complemento: CD AUDIO ISBN: 8579781043	R\$ 80,00	R\$ 80,00
66	3	Família Terapêutica de feltro com Adultos - (aprox. 18 cm) Crianças - (aprox. 14 cm) Bebê (aprox. 7cm)	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
67	1	Aparelho de som portátil MP3; USB; 15w	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			TOTAL:	R\$ 25.273,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Compra de Materiais de Reabilitação para uso dos Profissionais do Núcleo de Apoio a Família – NASF da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 040/2018.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de

.....
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelos)

Item 7.1.2 - alínea b

Edital de Pregão Presencial nº 040/2018 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 040/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 7.1.2 - alínea a

Edital de Pregão nº 040/2018 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ANEXO V

(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de

.....
Assinatura



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de _____.